

ARQUIVADO



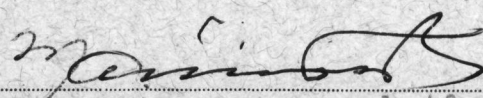
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 478/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. GERALDO LORENZON
Substº

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra
CELSO TOBIAS FILHO - Rqdo.


Chefe da Secretaria substº
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

Di. 27-9-68.
* Audição

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.
N E S T A

fol. 2
152

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 478 / 68
Em 25 / 09 / 68

FRIGORÍFICO RENNERS S/A - Produtos Alimentícios,
estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674 ,
vem pelo presente, solicitar, digno-se V. S. marcar data
para audiência de homologação da rescisão do contrato de
trabalho que faz com o empregado

CELSO TOBIAS FILHO,

em virtude de seu pedido de demissão de 24 pp.,
tendo sido

ADMITIDO em 30 de junho de 1.966,

OPTOU pelo FGTS em 01 de agosto de 1.967;

pelo que, pagará ao mesmo:

13º SALÁRIO - 9/12 de 1.968, ncr\$ 95,40, menos uma par-
cela de ncr\$ 58,80 já percebida ao entrar em
gôzo de férias;

FÉRIAS - 20 dias, referente ao período completo de
30.06.67 a 68; ncr\$ 84,80;

SALÁRIO FINAL-Referente aos dias de 16 a 23.08,68, inclu-
sive, ncr\$ 25,44.

P. Deferimento

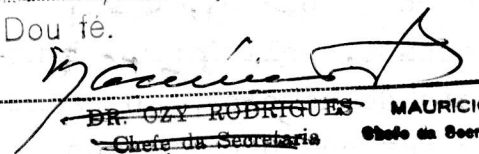
FRIGORÍFICO RENNERS S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

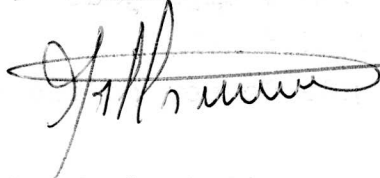
Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 27 / 09 / 68, às 14h horas. Dou fé.



~~DR. OLY RODRIGUES~~ MAURICIO FORTES
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto

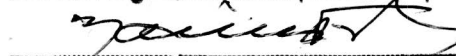


CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor Dfaci Vieira Alves, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 27 / 9 / 1968



CHEFE DE SECRETARIA
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto



B. de A.

PROCESSO N.º 478/68

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho, Subst^o - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Subst^o

, apregoados ~~as~~ ~~litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e CELSO TOBIAS FILHO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerido, por ele foi dito que / ratificava integralmente o pedido de fls.2, confirmando inclusive o recebimento de R\$58,80 como primeira parcela do 13º salário deste ano. Ouvida a requerente por ela foi dito que dispensara o aviso prévio do requerido e confirmava a petição de / fls.2, pondo a disposição do requerente a quantia de R\$205,64, descontando-se desta importância as parcelas de INPS, 13º salário (primeira parcela) e varejo, restando líquido R\$122,19, representado pelo cheque nº 120285 emitido contra o Banco Industrial e Comercial do Sul S/A. Em face das declarações das partes, a Junta homologou a rescisão do contrato dando o requerido quitação pelas quantias ora pagas. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
 GERALDO LORENZON
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

[Assinatura]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura]

[Assinatura]
 MAURÍCIO FORTES
 Chefe de Secretaria Substituto

RECIBO

		INPS	1ª PARCELA	VAREJO	LÍQUIDO
13º SALÁRIO	95,40	6,86	58,80	-	29,74
FÉRIAS	84,80	6,78	-	8,97	69,05
SALÁRIO FINAL	25,44	2,04	-	-	23,40
	<u>205,64</u>	<u>15,68</u>	<u>58,80</u>	<u>8,97</u>	<u>122,19</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de ncr\$ 205,64 (Duzentos e cinco cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), correspondente a:

13º salário - 9/12 de al.968;

Férias - 20 dias, referente ao período de 30.06.67 a 68;

Salário final - Dos dias 16 a 23 de agosto, inclusive;

em virtude de m/pedido de demissão n/data, pelo /
que passo o presente recibo, dando plena e total quitação sobre
o citado, nada mais havendo a reclamar sob nenhum título.

Montenegro, 24 de setembro de 1.968

Celso Tobias Filho

Celso Tobias Filho

CP 14.524 s 180

COPIA
20/09/68

[Handwritten signature]

VAREJO NOTA Nº 6894, ncr\$ 8,97, 240968

*h
decc.*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 27 / 9 / 68

Mauricio Fortes
MAURICIO FORTES
Cargo de Secretário Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Dr. Geraldo Lorenzon
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Lorenzon

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Mauricio Fortes
MAURICIO FORTES
Cargo de Secretário Substituto